



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Portaria nº 027/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

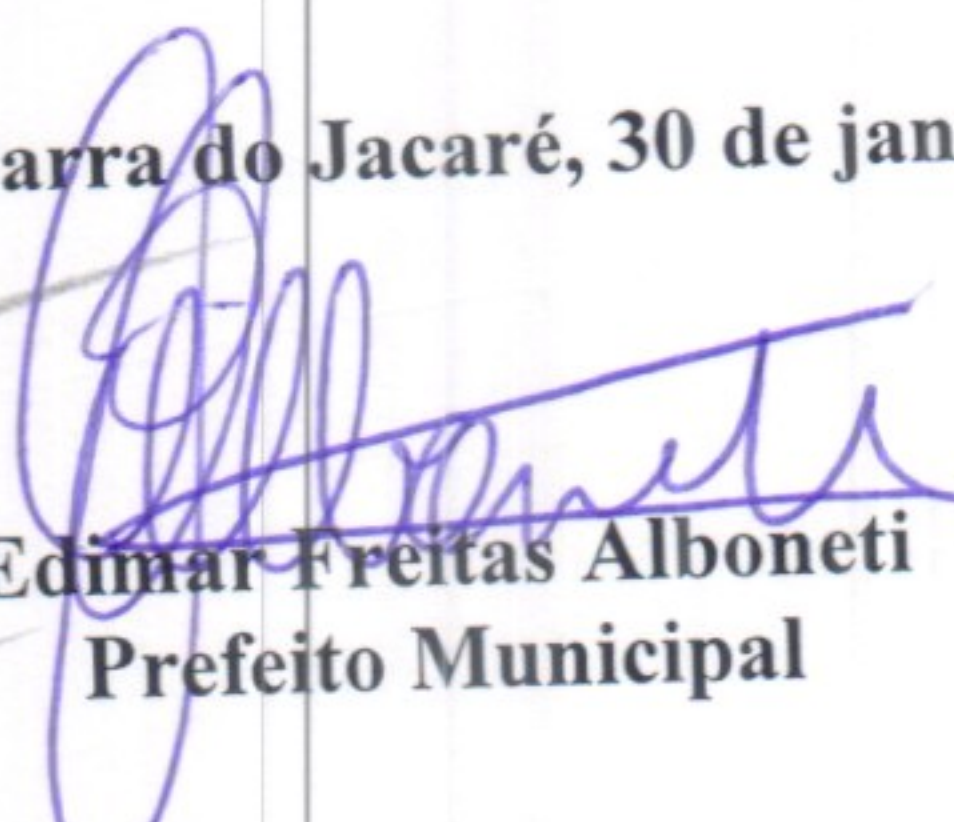
RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares do período de gozo de: **04/02/2013-05/03/2013**, as servidoras públicas municipais, do *Deptº do Bem Estar Social – Projeto Vida Nova*, relacionadas abaixo:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
1. Juslaine Peres – Matr.202-1	Monitora	04/02/2012-03/02/2013.
2. Vera Lucia Pereira Aguiar – Matr.201-1	Monitora	04/02/2012-03/02/2013

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2013.


Edimar Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

(202)
(201)